

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

OF.GP n.º 28/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 67 ao 76/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 34, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Luis Eduardo Santos Ribeiro

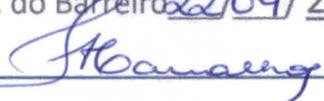
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL |
| PROTOCOLO Nº <u>196</u> |
| S. J. do Barreiro <u>22/04/2025</u> |
|  |

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 68/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 68/2025, encaminhar à Vossa Excelência, memorando da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, informando sobre o requerido.

Atenciosamente,



Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 68/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 68/2025, informar à Vossa Excelência, a seguir:

- 1 – Não.
- 2 – Sim. Há exceção, quando estão acompanhando os serviços fora do Município.
- 3 – Cópia em anexo, do relatório referente a LGPD.
- 4 – Cópia em anexo, memorando do Setor de Recursos Humanos.
- 5 – Cópia em anexo, do relatório referente a LGPD.

Atenciosamente,



PRISCILA MADEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

Assunto: Resposta aos itens 3 e 5 do Requerimento nº 68/2025
Interessado: Câmara Municipal de São José do Barreiro – autor: Ver. Marcelo Eduardo Alcântara.

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade responder aos questionamentos constantes dos itens 3 e 5 do Requerimento nº 68/2025, que tratam da solicitação de informações relativas ao controle de ponto dos servidores públicos municipais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O controle de ponto dos servidores envolve o tratamento de **dados pessoais sensíveis**, nos termos do art. 5º, inciso II, da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**. Tais dados incluem, mas não se limitam a, informações biométricas, registros de frequência em livros e fichas funcionais.

A LGPD estabelece normas para o tratamento adequado desses dados, com base nos princípios da **finalidade, necessidade, adequação e segurança**, sendo vedado o tratamento e o compartilhamento indevido sem a devida base legal ou consentimento do titular.

No âmbito municipal, a aplicação da LGPD foi regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 13, de 13 de março de 2024**, o qual reforça a obrigatoriedade da proteção de dados pessoais por todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Dessa forma, o fornecimento das informações solicitadas esbarra na vedação legal imposta pela LGPD, sendo inviável o atendimento do pedido, a fim de garantir a proteção da privacidade e dos direitos dos servidores públicos.

III – CONCLUSÃO

Em razão das disposições da LGPD e do Decreto Municipal nº 13/2024, o fornecimento das informações solicitadas está vedado, tendo em vista a proteção dos dados pessoais sensíveis dos servidores públicos municipais.

Atenciosamente,


Gessica Maria M. Borges
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Relação de Cargos - Situação Atual

Seleção: Cargo = 355

| Código Nome | C.B.O. | Vagas | V. Ocup. | V. Livres | Contratados | Rol. Carg. | Código TC | TC | Tipo |
|--|--------------|-------|----------|-----------|-------------|------------|-----------|----|---------|
| Organograma: 19.02.01 Divisão de Ação Social | | | | | | | | | |
| 355 PSICÓLOGO | 251510 | 5 | 1 | 4 | 0 | | 355 | | Efetivo |
| Total de cargos: 1 | Total: | 5 | 1 | 4 | 0 | | | | |
| Organograma: 21.02.02 Saúde Médicos | | | | | | | | | |
| 355 PSICÓLOGO | 251510 | 5 | 3 | 2 | 0 | | 355 | | Efetivo |
| Total de cargos: 1 | Total: | 5 | 3 | 2 | 0 | | | | |
| Total geral de cargos: 1 | Total Geral: | 10 | 4 | 6 | 0 | | | | |